



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 557/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1558/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:~~

~~**I**– Odair Neitzel, Professor do Magistério Superior; SIAPE nº 1983663;~~

~~**II**– Patrícia Gräff, Professora do Magistério Superior; SIAPE nº 1304376;~~

~~**III**– Iône Inês Pinsson Slongo, Professora do Magistério Superior; SIAPE nº 1929192;~~

~~**IV**– Claudécir dos Santos, Professor do Magistério Superior; SIAPE nº 2145499;~~

~~**V**– Cesar Capitano, Técnico Administrativo em Educação; SIAPE nº 2069208.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

INCISO	NOME	SIAPE
I	Odair Neitzel	1983663
II	Patrícia Gräff	1304376
III	Iône Inês Pinsson Slongo	1929192
IV	Cesar Capitano	2069208

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 767/GR/UFGS/2020)~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

~~**I**– Planejar e acompanhar a implementação do novo Regimento Interno do Programa;~~

~~**II**– Acompanhar a implementação da matriz curricular reformulada;~~

~~**III**– Auxiliar a Coordenação do Programa no planejamento e na gestão estratégica do programa.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 28 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor